

**TERMO DE ADITAMENTO VII AO
CONTRATO Nº 1035094/2018, CELEBRADO
ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E A
EMPRESA C. ROLIM MOTOS LTDA.**

A **Polícia Militar do Ceará**, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.790.944/0001-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Coronel Comandante Geral da PMCE, Francisco Márcio de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 103.439-1-7, e do CPF nº 423.980.373-04, residente e domiciliada em Fortaleza – CE e Empresa C. ROLIM MOTOS LTDA., inscrita no C.N.P.J. n.º 04.685.620/0001-62, estabelecida na Av. José Jatahy, 677, bairro Farias Brito, CEP: 60325-330, telefones (85) 3288 3623 e FAX (85) 3288 3543, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Fernando Hugo Albuquerque Neto**, inscrito no CPF sob nº 941.849.763-87, Gerente de Licitações, fone: (85) 98872 5520, e-mail: hugo.albuquerque@crolimautos.com.br, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo de aditamento decorre do Contrato nº 1035094/2018, e fundamenta-se no inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93.

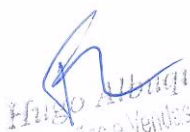
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência e valor do Contrato nº 1035094/2018 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de janeiro de 2022, conforme o subitem 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA no referido contrato:

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

8.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de janeiro de 2022, na forma do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal nº

TERMO DE ADITAMENTO VII AO CONTRATO Nº 1035094/2018


Hugo Albuquerque
Licitações e Vendas Especiais
(85) 98872.5520



8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITAMENTO

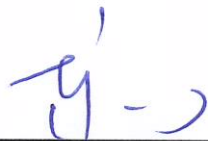
O valor do presente aditamento é de R\$ 5.476.204,92 (Cinco milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do referido Contrato permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo com o que está disposto neste instrumento jurídico, as partes assinam na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Fortaleza-Ce 11/10/2021




Francisco Márcio de Oliveira
Coronel Comandante Geral da PMCE
CPF. 423.980.373-04



Fernando Hugo Albuquerque Neto
Representante da Empresa
CPF. 941.849.763-87

Hugo Albuquerque
Ataques e Vendas Especiais
(85) 99872.5520

TESTEMUNHAS:


CPF. 097.736.303-15
CPF. 863.536.563-68